

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

131/2024

PROCESSO Nº

131/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL - 101/2024-PMI

DATA

01/10/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº037/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VEM ATENDER À SOLICITAÇÃO DO QUARTEL BOMBEIRO MILITAR DE QUILOMBO, ATRAVÉS DO CONVENIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E O QUARTEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER DE PLACAS QHB8715. A AUSÊNCIA OU FALHA DE UMA VIATURA PODE COMPROMETER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS, SOBRECARRREGANDO OUTRAS VIATURAS OU LIMITANDO O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS QUE PODEM SER ATENDIDAS SIMULTANEAMENTE.

De acordo com o exposto na solicitação encaminhada ao município o quartel bombeiro militar de quilombo tendo a necessidade de manutenção preventiva, assim garantindo que o tempo de resposta para o atendimento de emergências médicas e resgates seja reduzido, salvando vidas. Sendo crucial a manutenção da viatura para manter o deslocamento dos BOMBEIROS no atendimento as ocorrências. As manutenções devem ser realizadas periodicamente para manter o bom funcionamento do veículo oferecendo segurança aos agentes e oferecendo um bom atendimento à população. Visando que devesse manter a viatura funcionando em perfeito estado sem parar os atendimentos e que o serviço seja realizado em oficina de confiança e que já preste serviço as viaturas, presando pela segurança e integralidade das mesmas, solicitamos a dispensa dos 3 dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 3 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.



Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO-SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021. Conforme tabela abaixo:

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade
1	Mangueira Trocador de Calor	01	Und.
2	Aditivo Radiador – Black Prime	02	Und.
3	Água Desmineralizada	07	Und
4	Filtro AR	01	Und
5	Filtro de Combustível	01	Und
6	Filtro de Óleo	01	Und
7	Óleo Motor	11.5	Lt
8	Trocador Calor óleo	1	Und

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A ausência ou falha de uma viatura pode comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, sobrecarregando outras viaturas ou limitando o número de ocorrências que podem ser atendidas simultaneamente. Consertar a ASU-361 evita essa sobrecarga e garante que as operações continuem com eficiência.





Tendo em vista que o município não possui processo licitatório referente ao objeto vigente para atender à solicitação do Quartel, não havendo outra possibilidade viável para atender a demanda se não a troca das peças, para manutenção do veículo.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade do exercício de 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a três empresas locais (Quilombo) que atendem o objeto, realizado pelo Jeferson Weirich 3º Sgt BM do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo, de forma presencial, verificou-se que o menor custo para os ITENS, foi de R\$ 2.455,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco), Conforme dados abaixo:

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor de R\$ 2.455,00	Valor de R\$ 2.710,00	Valor de R\$ 2.658,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 10/10/2024.
O prazo para de entrega em até 07 dias corridos.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio devido a necessidade de manutenção para garantia de qualidade e segurança nos atendimentos.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



O objeto não tem vinculação a outros documentos de formalização de demanda.

Irati/SC, 01 de outubro de 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Matrícula nº 14238/01
Agente Administrativo
SECRETÁRIO DESIGNADO, PORTARIA Nº 104/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 26 / 09 / 2024

Às 09:20 HS

[Assinatura]

Assinatura do Recebedor

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI
Secretaria de Administração e Planejamento



REQUISIÇÃO DE COMPRAS 039/2024

() Processo Licitatório (X) Dispensa ou Inexigibilidade () Adjudicação

Nome da Empresa	MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE
Endereço	Rua Santo Ângelo, 40, Centro, Quilombo Fone: (49) 33463319
CNPJ	00.209.250/0001-36
Data da Requisição	22 de Setembro de 2024

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade /medida	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Mangueira Trocador de Calor	01	Und.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Aditivo Radiador – Black Prime	02	Und.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
7	Água Desmineralizada	07	Und	R\$ 5,00	R\$ 35,00
1	Filtro AR	01	Und	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1	Filtro de Combustível	01	Und	R\$ 495,00	R\$ 495,00
1	Filtro de Óleo	01	Und	R\$ 45,00	R\$ 45,00
11.5	Óleo Motor	11.5	Und	R\$ 70,00	R\$ 805,00
1	Trocador Calor óleo	1	Und	R\$ 680,00	R\$ 680,00

Valor total estimado **R\$ 2.455,00**

Justificativa: A ausência ou falha de uma viatura pode comprometer a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, sobrecarregando outras viaturas ou limitando o número de ocorrências que podem ser atendidas simultaneamente. Consertar a ASU-361 evita essa sobrecarga e garante que as operações continuem com eficiência. Ademais, viatura ASU-361 PLACA (QHB-8715) é fundamental para o atendimento de emergências médicas e resgates, especialmente em uma região como Quilombo, que pode contar com recursos limitados. Manter a viatura em perfeito estado garante que o tempo de resposta a emergências seja reduzido, salvando vidas. Disto isso, consertar o veículo em tempo hábil pode prevenir a necessidade de reparos mais caros no futuro ou até mesmo a substituição completa da viatura, o que geraria custos muito maiores para o órgão público. Pelo exposto, solicita a autorização para poder realizar o conserto da viatura e com base no Artigo 75 da Lei 14.133/2021, solicita-se uma



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI
Secretaria de Administração e Planejamento

Dispensa de Licitação para do equipamento descrito.

Prazo de Entrega: à combinar.

Forma de Pagamento: à vista, em até 30 dias após recebimento do produto.


SGT Jeferson Weirich

Requisitante


Neuri Meurer

Prefeito Municipal



MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE
CNPJ: 00.209.250/0001-36
R. Santo Ângelo, 40 - Centro
Quilombo - SC, 89850-000
Telefone: (49) 3346-3319

Orçamento: **46161**
Orçador: **Edivan**
Data Orçamento: **16/09/2024 - 14:18:00**
Previsão de Entrega: **16/09/2024**



ORÇAMENTO

Dados do Cliente

Nome: **CORPO DE BOMBEIROS**
CNPJ / CPF:
Placa do Veículo: **QHB-8715**
Ano/Modelo do Veículo:

Modelo do Veículo: **SPRINTER**
KM do Veículo:

Telefone: (49) 3346-2474
Cidade: **QUILOMBO**
Logradouro:
E-mail: **scatolin@cbm.sc.gov.br**

Celular: (49) 99915-5180
Estado: **SC**
Cep: **89850-000**

Produtos e Serviços

Código	Descrição - Marca	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
80595	Mangueira trocador de calor	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
11080	Aditivo Radiador - Black Prime	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
31907	Água desmineralizada	7	R\$ 5,00	R\$ 35,00
80596	Filtro ar	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
80597	Filtro de combustível	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
80598	Filtro de óleo	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
80599	Óleo motor	11.5	R\$ 70,00	R\$ 805,00
80600	Trocador calor óleo	1	R\$ 680,00	R\$ 680,00
			TOTAL:	R\$ 2.455,00

Outros Dados

Situação: **Orçamento2**
Forma de Pagamento:

Serviços Adicionais

Observações:

Este orçamento tem validade de 7 dias.

Mecânica e Chapeação
Mecânica Paravise - ME
Edivan
Sócio Gerente

KABIDE AUTO CENTER



ORÇAMENTO

VEÍCULO: SPRINTER
PLACA:QHB-8715

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANGUEIRA TROCADOR CALOR	R\$ 130,00	R\$ 130,00
2	ADITIVO RADIADOR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
7	AGUA DESMINERALIZADA	R\$ 10,00	R\$ 70,00
1	FILTRO DE AR	R\$ 105,00	R\$ 105,00
1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 510,00	R\$ 510,00
11,5	OLEO MOTOR	R\$ 80,00	R\$ 920,00
1	FILTRO DE OLEO	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	TROCADOR DE CALOR OLEO	R\$ 720,00	R\$ 720,00
	TOTAL		R\$ 2.710,00

KABIDE AUTO CENTER
RUA SANTO ANTÔNIO, 80
Fone: (49) 3346-3507
Quilombo - SC
CNPJ: 23.068.403/0001-78
INSC EST: 25.774.073-2

23.068.403/0001-78
CNPJ
RUA SANTO ANTONIO, 80
CENTRO - CEP 89850-000
QUILOMBO - SC



Mecanicar

Jose Kehl

Av: Coronel Ernesto Bertaso

CNPJ: 81.635.237/0001-40

Quant	Descrição	Valor unit	Valor total
01	Mangueira trocador calor	135	135,00
02	Aditivo radiador	95	190,00
07	Água desmineralizada	7	49,00
01	Filtro ar	110	110,00
01	Filtro combustível	500	500,00
01	Filtro de óleo	50	50,00
11,5	Óleo motor	76	874,00
01	Trocador de calor óleo	750,00	750,00
	Total		2.658,00

VEÍCULO: SPRINTER

PLACA: QHB-8715

Mecanicar LTDA - ME
CNPJ 81.635.237/0001-40 (49)3343-3254
INSCR EST 251.930.777
Jose Kehl
Gerente

Quilombo-SC



DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Eu, Jeferson Weirich, brasileiro, bombeiro militar, portador da CPF 045.324.969-85, DECLARO, que solicitei e recebi os orçamentos para cotação de preço referente a manutenção da viatura de emergência Auto Socorro de Urgência (ASU-361), em nome do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo para o município de Irati/SC, requeridos presencialmente na sede de cada um dos possíveis fornecedores.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)

3º Sgt BM Jeferson Weirich

CMT 1º/2º/2ª/14º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **24L4HKL9**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JEFERSON WEIRICH** (CPF: 045.XXX.969-XX) em 27/09/2024 às 14:24:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 11:56:28 e válido até 17/04/2119 - 11:56:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDYzNV8xMDYzNI8yMDI0XzI0TDRIS0w5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010635/2024** e o código **24L4HKL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.209.250/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER PARAVISE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANGELO	NÚMERO 40	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 89.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVAN_PARAVISE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3346-3319/ (49) 9932-0139
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/10/2024** às **09:16:12** (data e hora de Brasília).

(Assinaturas manuscritas)

MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA
CNPJ nº 00.209.250/0001-36

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

ALJOCIR NORMELIO PARAVISE, nacionalidade Brasileira, nascido em 09/04/1965, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 573.709.409-00, Carteira de Identidade nº 1.695.539, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 210, Apto 503, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

IVANIR JOSÉ PARAVISE, nacionalidade Brasileira, nascido em 17/05/1968, Casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, CPF nº 674.658.119-53, Carteira de Identidade nº 2.239.992, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Weirich, snº, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201892698, com sede na Rua Santo Ângelo, 40, Sala, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.209.250/0001-36, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de pneus e câmaras; Serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de chapeação e pintura de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos.

Req: 81400001087905

Página 1

27/03/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698

Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 27381269165045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05731665983-EDIVAN PARAVISE|06773695902-FABIANO PARAVISE|073983382960-ADRIANO PARAVISE
08770401926-ALESSANDRO PARAVISE|67465811953-IVANIR JOSE PARAVISE|57370940900-ALJOCIR NORMELIO PARAVISE



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. ADRIANO PARAVISE admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 03/07/1991, Solteiro em União Estável, Empresário, CPF nº 079.833.829-60, Carteira de Identidade nº 4734331, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, Centro, 890, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

ALESSANDRO PARAVISE admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 10/10/1992, Solteiro em União Estável, Empresário, CPF nº 087.704.019-26, Carteira de Identidade nº 4734330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Travessa Campo Grande, 268, Santa Inês, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

EDIVAN PARAVISE admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 19/08/1986, Solteiro em União Estável, Empresário, CPF nº 057.316.859-83, Carteira de Identidade nº 4534210, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Das Azaleias, 598, Três Pinheiros, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

FABIANO PARAVISE admitido neste ato, nacionalidade Brasileira, nascido em 11/02/1991, Solteiro em União Estável, Empresário, CPF nº 067.736.959-02, Carteira de Identidade nº 4910316, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Weirich, 260, Três Pinheiros, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **ALJOCIR NORMELIO PARAVISE** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **EDIVAN PARAVISE**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **ALJOCIR NORMELIO PARAVISE** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **FABIANO PARAVISE**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **IVANIR JOSÉ PARAVISE** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **ADRIANO PARAVISE**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **IVANIR JOSÉ PARAVISE** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), direta e irrestritamente ao sócio **ALESSANDRO PARAVISE**, da seguinte forma: por venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ADRIANO PARAVISE, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

Req: 81400001087905

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698

Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27381269165045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



ALESSANDRO PARAVISE, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

ALJOCIR NORMELIO PARAVISE, com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

EDIVAN PARAVISE, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

FABIANO PARAVISE, com 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

IVANIR JOSÉ PARAVISE, com 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **EDIVAN PARAVISE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em QUILOMBO/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81400001087905

Página 3

27/03/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698

Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27381269165045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201892698, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.209.250/0001-36.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua Santo Ângelo, 40, Sala, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do país, participar ou receber como sócios outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula 3ª- A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de pneus e câmaras; Serviços de manutenção e reparação mecânica, elétrica, alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de chapeação e pintura de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um) cada uma.

O sócio **ADRIANO PARAVISE** subscreve 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

O sócio **ALESSANDRO PARAVISE** subscreve 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

O sócio **ALJOCIR NORMELIO PARAVISE** subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

Req: 81400001087905

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024
Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698
Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27381269165045
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



O sócio **EDIVAN PARAVISE** subscreve 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

O sócio **FABIANO PARAVISE** subscreve 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais);

O sócio **IVANIR JOSÉ PARAVISE** subscreve 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	VALOR
ADRIANO PARAVISE	12,50%	87.500	R\$ 87.500,00
ALESSANDRO PARAVISE	12,50%	87.500	R\$ 87.500,00
ALJOCIR NORMELIO PARAVISE	25%	175.000	R\$ 175.000,00
EDIVAN PARAVISE	12,50%	87.500	R\$ 87.500,00
FABIANO PARAVISE	12,50%	87.500	R\$ 87.500,00
IVANIR JOSÉ PARAVISE	25%	175.000	R\$ 175.000,00
Totais	100%	700.000	R\$ 700.000,00

Parágrafo Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª - Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, devendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Página 5

Req: 81400001087905

27/03/2024





Cláusula 9ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais por escrito (com confirmação de recebimento) e com prazo mínimo de antecedência de 90 (noventa) dias, indicar as condições e o preço para a cessão/venda, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros, desde que em conformidade ao que foi ofertado aos demais sócios, sob pena de nulidade do ato.

Cláusula 10ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDIVAN PARAVISE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 2º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

Req: 81400001087905

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698

Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27381269165045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



- a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ 1º - Não sendo configurada justa causa a exclusão, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 4º - Nas hipóteses de exclusão do sócio, aplicam-se para apuração do valor da indenização de suas quotas, as disposições da "Cláusula Décima Sexta", deste instrumento.

§ 5º - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios;

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seu cônjuge, herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na

Req: 81400001087905

Página 7

27/03/2024





situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O valor total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, corrigidas anualmente com base nos índices do IGPM-FGV, iniciando-se o primeiro pagamento no prazo de 90 dias, contados da formalização do instrumento de cessão ou retirada da sociedade.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

§ 4º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 5º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução ou retirada da sociedade.

Parágrafo Único - A retirada ou exclusão de sócio, não exime também a responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 18ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§ 1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§ 2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§ 3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

Req: 81400001087905

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024

Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698

Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 27381269165045

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



§ 4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§ 5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou distribuição, ou compensação com prejuízos.

§ 6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 19ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS ALTERAÇÃO

Cláusula 20ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Cláusula 21ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 22ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 23ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 24ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 25ª -. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Quilombo/SC.

Cláusula 26ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Página 9

Req: 81400001087905

27/03/2024



encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Quilombo/SC, 22 de março de 2024.

ADRIANO PARAVISE

ALESSANDRO PARAVISE

ALJOCIR NORMELIO PARAVISE

EDIVAN PARAVISE

FABIANO PARAVISE

IVANIR JOSÉ PARAVISE

Req: 81400001087905

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024
Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698
Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27381269165045
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/03/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245024280



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA
PROTOCOLO	245024280 - 22/03/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201892698
CNPJ 00.209.250/0001-36
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024
SOB N: 20245024280

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20245024280

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

- Cpf: 05731685983 - EDIVAN PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:50:21
- Cpf: 06773695902 - FABIANO PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:41:09
- Cpf: 07983382960 - ADRIANO PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:45:37
- Cpf: 08770401926 - ALESSANDRO PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:45:55
- Cpf: 57370940900 - ALJOCIR NORMELIO PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:49:48
- Cpf: 67465811953 - IVANIR JOSE PARAVISE - Assinado em 22/03/2024 às 10:46:44

27/03/2024



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/03/2024 Data dos Efeitos 22/03/2024
Arquivamento 20245024280 Protocolo 245024280 de 22/03/2024 NIRE 42201892698
Nome da empresa MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 27381269165045
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA**
CNPJ: **00.209.250/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:01 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **91AB.CEE5.19B5.0FA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA**
CNPJ/CPF: **00.209.250/0001-36**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140212971604**
Data de emissão: **10/07/2024 17:14:40**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2024 17:14:40



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MECÂNICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA - EPP CNPJ: 00209250000136

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWLJL1AQHI9KKZD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://quilombo.sc.gov.br/>

Quilombo (SC), 17 de Setembro de 2024

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.209.250/0001-36
Razão Social: MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA EPP
Endereço: - RUA SANTO ANGELO 40 SALA - / - / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090618130013084572

Informação obtida em 11/09/2024 03:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.209.250/0001-36

Certidão nº: 64016972/2024

Expedição: 17/09/2024, às 08:03:07

Validade: 16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.209.250/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA**

CPF/CNPJ: **00.209.250/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:14:38 do dia 17/09/2024 , com validade até o dia 17/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ySNePfg0YuINojVDIKWF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 00209250000136

Cadastro: CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2024 08:13:24

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EDIVAN PARAVISE**

CPF/CNPJ: **057.316.859-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:20:49 do dia 01/10/2024 , com validade até o dia 31/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wIR7YuDsFVzxT585Io5N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA,
CNPJ Nº 00.209.250/0001-36, declaro para os
devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso**;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Quilombo/SC, 01 de Outubro de 2024.

Stavros Lourenço

**MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE
LTDA**

CNPJ Nº 00.209.250/0001-36

Assinatura do responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 316/2024

Data: 01/10/2024

Nr. por Centro de Custo: 33



- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Código da Dotação : 03.01.2.004.3.3.90.30.39.00.00.00 (17/2024)
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO	
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -	
Destinação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR (1-3-8321)	120,0000	120,00
2	2	UN	ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME (1-3-8322)	90,0000	180,00
3	7	UN	AGUA DESMINERALIZADA (1-2-3203)	5,0000	35,00
4	1	UN	FILTRO AR (1-1-1412)	95,0000	95,00
5	1	UN	FILTRO COMBUSTIVEL (1-1-1295)	495,0000	495,00
6	1	UN	FILTRO DE OLEO (1-1-0385)	45,0000	45,00
7	11,5	L	OLEO MOTOR (1-2-6438)	70,0000	805,00
8	1	UN	TROCADOR CALOR ÓLEO (1-3-8323)	680,0000	680,00
				Preço Total:	2.455,00

Solicitante: DIONATHAN ZANELLA NOLASCO:.....

Irati, 1 de Outubro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 131/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 7 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNI

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.39.00.00.00	2.455,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				2.455,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR (1-3-8321)	120,0000	120,00
2	2,000	UN	ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME (1-3-8322)	90,0000	180,00
3	7,000	UN	AGUA DESMINERALIZADA (1-2-3203)	5,0000	35,00
4	1,000	UN	FILTRO AR (1-1-1412)	95,0000	95,00
5	1,000	UN	FILTRO COMBUSTIVEL (1-1-1295)	495,0000	495,00
6	1,000	UN	FILTRO DE OLEO (1-1-0385)	45,0000	45,00
7	11,500	L	OLEO MOTOR (1-2-6438)	70,0000	805,00
8	1,000	UN	TROCADOR CALOR ÓLEO (1-3-8323)	680,0000	680,00
Total Geral ----->				1.600,0000	2.455,00

Irati, 1 de Outubro de 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 131/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 7 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNI
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICÍPIO DE IRATI		Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
Despesa	Código da Dotação			
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.39.00.00.00	2.455,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
Total Previsto :				2.455,00

Irati, 1 de Outubro de 2024.

NEURI
MEURER:46033963
920

Dados: 2024.10.01
14:52:19 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 131/2024
Data do Processo Adm.: 01/10/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.39.00.00.00	53.784,91	2.455,00
					Total Previsto:	2.455,00

					Total Geral:	2.455,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 01/10/24

Assinatura do Responsável
EDINHO PAVERO
CONTADOR
CRC/SC 033555/0-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 101/2024 - DL

Processo Administrativo: 131/2024
Processo de Licitação: 131/2024
Data do Processo: 01/10/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QH88715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO-SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 1 de Outubro de 2024, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 194/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 131/2024, Licitação nº 101/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA, CNPJ Nº 00.209.250/0001-36 ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 48 - MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	120,00	120,00
2	ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME	UN	2,00	PROPRIA	0,0000	90,00	180,00
3	AGUA DESMINERALIZADA	UN	7,00	PROPRIA	0,0000	5,00	35,00
4	FILTRO AR	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	95,00	95,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	495,00	495,00
6		UN	1,00	PROPRIA	0,0000	45,00	45,00
7	OLEO MOTOR	L	11,50	PROPRIA	0,0000	70,00	805,00
8	TROCADOR CALOR ÓLEO	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	680,00	680,00
Total do Participante ----->							2.455,00
Total Geral ----->							2.455,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 1 de Outubro de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI

..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2024 - DL**

Processo Nr.: 131/2024
Data: 01/10/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA - EPP
Endereço: R SANTO ANGELO,40 - SALA
Cidade: Quilombo - SC
CNPJ: 00.209.250/0001-36

Código: 48

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICIPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR (1-3-8321)
2	2,00	UN	ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME (1-3-8322)
3	7,00	UN	AGUA DESMINERALIZADA (1-2-3203)
4	1,00	UN	FILTRO AR (1-1-1412)
5	1,00	UN	FILTRO COMBUSTIVEL (1-1-1295)
6	1,00	UN	FILTRO DE OLEO (1-1-0385)
7	11,50	L	OLEO MOTOR (1-2-6438)
8	1,00	UN	TROCADOR CALOR ÓLEO (1-3-8323)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e ART.75 I - dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.


JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE O VALOR A SER PAGO É COMPATÍVEL COM O PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O QUAL FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO COM EMPRESAS QUE FORNECEM ESSES ITENS, CONFORME SOLICITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO PARA TODOS OS ITENS, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.

Irati, 1 de Outubro de 2024


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 131/2024
Data: 01/10/2024

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI
MEURER:460339639
20

Dados: 2024.10.01
15:24:41 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa:

2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Pagamento.....:

EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 037/2024-ADM.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade	Valor	
1	Mangueira Trocador de Calor	01	Und.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Aditivo Radiador – Black Prime	02	Und.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	Água Desmineralizada	07	Und	R\$ 5,00	R\$ 35,00
4	Filtro AR	01	Und	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	Filtro de Combustível	01	Und	R\$ 495,00	R\$ 495,00
6	Filtro de Óleo	01	Und	R\$ 45,00	R\$ 45,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



7	Óleo Motor	11.5	Lt	R\$ 70,00	R\$ 805,00
8	Trocador Calor óleo	1	Und	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL					R\$ 2.455,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas que fornecem esses itens, conforme solicitado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001/51



- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA, CNPJ Nº 00.209.250/0001-36, com endereço na Rua Santo Angelo, nº40, sala, Bairro Centro, Quilombo/SC - CEP: 89.850-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação, além de oferecer o menor preço para todos os itens, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição de cada item, com a entrega em até 07 dias corridos após emissão da Autorização de Fornecimento.

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará conforme decreto municipal nº 071/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 01 de outubro de 2024.

Dados:
NEURI 2024.10.01
MEURER:46 15:25:43
033963920 -03'00"

NEURI MEURER
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

Nº 6473987: EXTRATO PROCESSO Nº131/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº101/2024-AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC.
Nesta data: 01 / 10 / 2024
Publicação Nº 406 / 2024
Adriano Perazzo
Responsável



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6473987>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 101/2024
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Contratado: MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA, CNPJ Nº 00.209.250/0001-36, com endereço na Rua Santo Angelo, nº40, sala, Bairro Centro, Quilombo/SC - CEP: 89.850-000.

Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade	Valor	
1	Mangueira Trocador de Calor	01	Und.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Aditivo Radiador – Black Prime	02	Und.	R\$ 90,00	R\$ 180,00
3	Água Desmineralizada	07	Und	R\$ 5,00	R\$ 35,00
4	Filtro AR	01	Und	R\$ 95,00	R\$ 95,00
5	Filtro de Combustível	01	Und	R\$ 495,00	R\$ 495,00
6	Filtro de Óleo	01	Und	R\$ 45,00	R\$ 45,00
7	Óleo Motor	11.5	Lt	R\$ 70,00	R\$ 805,00
8	Trocador Calor óleo	1	Und	R\$ 680,00	R\$ 680,00
TOTAL					R\$ 2.455,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 01 de outubro de 2024.

NEURI MEURER
Dados:
MEURER:4603396 2024.10.01
3920 15:26:26 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 08.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 101/2024 - DL

Processo Administrativo: 131/2024
Processo de Licitação: 131/2024
Data do Processo: 01/10/2024

Folha: 1/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 131/2024
b) Licitação Nr.: 101/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/10/2024
e) Data da Adjucação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	------	-------------	----------------	---------------

(em Reals R\$)

MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA - EPP (48)

1 MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
2 ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME - Marca: PROPRIA	UN	2,00	0,0000	90,00	180,00
3 AGUA DESMINERALIZADA - Marca: PROPRIA	UN	7,00	0,0000	5,00	35,00
4 FILTRO AR - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	95,00	95,00
5 FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	495,00	495,00
6 FILTRO DE OLEO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	45,00	45,00
7 OLEO MOTOR - Marca: PROPRIA	L	11,50	0,0000	70,00	805,00
8 TROCADOR CALOR ÓLEO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	680,00	680,00

Total do Fornecedor: 2.455,00

Total Geral: 2.455,00


POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

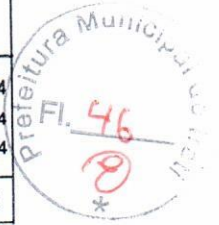
CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 101/2024 - DL

Processo Administrativo: 131/2024
Processo de Licitação: 131/2024
Data do Processo: 01/10/2024

Folha: 2/2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 53.784,91

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 101/2024 - DL

Processo Administrativo: 131/2024
Processo de Licitação: 131/2024
Data do Processo: 01/10/2024

Folha: 1/1



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 131/2024
b) Licitação Nr.: 101/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 01/10/2024
e) Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA ASU-361, SPRINTER PLACAS QHB8715 QUE É UTILIZADA NAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATES PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE QUILOMBO- SANTA CATARINA, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MUNICÍPIO DE IRATI; CONFORME ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.


(em Real R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

MECANICA E AUTO CENTER PARAVISE LTDA - EPP (48)

1	MANGUEIRA TROCADOR DE CALOR - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	120,00	120,00
2	ADITIVO RADIADOR- BLACK PRIME - Marca: PROPRIA	UN	2,00	0,0000	90,00	180,00
3	AGUA DESMINERALIZADA - Marca: PROPRIA	UN	7,00	0,0000	5,00	35,00
4	FILTRO AR - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	95,00	95,00
5	FILTRO COMBUSTIVEL - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	495,00	495,00
6	FILTRO DE OLEO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	45,00	45,00
7	OLEO MOTOR - Marca: PROPRIA	L	11,50	0,0000	70,00	805,00
8	TROCADOR CALOR ÓLEO - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	680,00	680,00
Total do Fornecedor:						2.455,00
Total Geral:						2.455,00

Irati, 1 de Outubro de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 31A991C77FE8EA0C2B88A370CCEFA8547A0B18A9	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 01/10/2024 16:24
Usuário: Poliana Peruzze	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Estha Sistemas	Descrição software: Alce Juridicos

Informações

Número Orç... Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibili...	Descrição De Objeto Da Dispensa Ou Inexigibili...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular De Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Assinat... Pelo Particip... De Terr... Dispens... Inexigib...
DL101/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	2.465,00	AQUISIÇÃO DE ÓLEO E	460.339.639-20	licitacao@p...	99 - Não se Aplica		01/10/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última